



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014 de 30 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Cedralense ao  
Senhor **IZAÍAS PEREIRA VELOZO** e  
dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor  
**IZAÍAS PEREIRA VELOZO**, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos  
prestados através de obras sociais, mobilizando parceiros para realizar mutirões  
de construção de casa, beneficiando várias famílias deste município.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene  
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo,  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-  
MA, em 30 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente.